



INDICAÇÃO N.º 503/2025

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “BOLSA
ATLETA”, QUE PREVÊ SUBSÍDIOS
FINANCEIROS E APOIO AOS ATLETAS DE
ALTO RENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

Senhor Presidente,

Nobres colegas vereadoras e Vereadores,

INDICO que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao excellentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL)**, a fim de que seja viabilizada a implantação do **Projeto “Bolsa Atleta”** no âmbito do Município de Parauapebas, com vistas a garantir subsídios financeiros e apoio institucional aos atletas de alto rendimento que representam a cidade em competições regionais, nacionais e internacionais.

JUSTIFICATIVA

O Município de Parauapebas é berço de atletas que têm se destacado em competições de alto nível, levando o nome da cidade ao cenário esportivo nacional e internacional. A exemplo disso, destaca-se o atleta **Matheus Sousa da Silva**, 26 anos natural de Parauapebas, Pa, há 11 anos praticando jiu-jitsu, com muito sacrifício conseguiu ser, **campeão absoluto Open Fortaleza, medalhista nos OPENs CBJJ/IBJJF, campeão AJP Macapá, campeão AJP Nacional Colômbia**



e top 13 no ranking mundial AJP 2024. Outro grande exemplo é o judoca **Thiego Marques**, que representou Parauapebas nas **Paraolimpíadas de Tóquio em 2021**, sendo motivo de orgulho e inspiração para toda a comunidade local.

Atualmente, estima-se que o município conte com cerca de **400 atletas de alto rendimento em diversas modalidades**, como futebol, karatê, esportes radicais, judô, muay thay, jiu-jitsu, entre outras. Entretanto, muitos desses talentos enfrentam dificuldades financeiras para manter o alto nível de treinamento, custear viagens, equipamentos e alimentação adequada.

Nesse sentido, a criação do **Bolsa Atleta Municipal** se apresenta como medida de grande relevância social e esportiva, garantindo condições mínimas para que nossos representantes possam competir em igualdade de condições com atletas de outras localidades. Municípios vizinhos, como **Canaã dos Carajás**, já possuem programas semelhantes, demonstrando que a medida é viável e altamente benéfica para o fortalecimento do esporte regional.

Além de valorizar os atletas, o programa também incentiva a juventude a seguir no caminho do esporte, prevenindo a vulnerabilidade social e promovendo saúde, disciplina e integração comunitária.

Dessa forma, a implantação do **Bolsa Atleta** contribuirá para consolidar Parauapebas como referência esportiva, reconhecendo e incentivando seus talentos, além de proporcionar inclusão social e ampliar a participação em eventos de destaque.

Parauapebas, 21 de agosto de 2025.

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES
Vereador - PDT